

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>69</u>
Fls <u>100</u>
Prº N° 93.04.03/2020/4 <u>96.120.0</u>

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“AQUISIÇÃO DE PRATICÁVEL DE GINÁSTICA ACROBÁTICA”
“AQUISIÇÃO DE TATAMI PARA JUDO E OUTRAS ARTES MARCIAIS”
“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE ATLETAS NA
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA ÉPOCA 2019/2020”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, ***FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO***, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, doravante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 353 836, com sede na Rua Machado dos Santos, n.º 112 – 2775-236 Parede, representada neste ato pelo seu presidente, ***MANUEL JOAQUIM NOGUEIRA MADEIRA***, divorciado, natural da freguesia de Vila de Frades, concelho de Vidigueira, titular do bilhete de identidade n.º 57240 vitalício, com domicilio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos e sua alteração publicados no Portal da Justiça em 29 de julho de 2010 e 26 de fevereiro de 2014, a ata nº 109, de eleição para o biênio de 2019/2020 de 29 de março de 2019 e ata de posse de 2 de abril de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, doravante designado por Segundo Outorgante.-----

----- Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Clube Nacional de Ginástica tem por objetivo a prática e o desenvolvimento da educação física, de todos os desportos em geral e da ginástica em especial e também promover meios de recreação e de cultura para os seus associados, conforme artigo

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>69</u>
Fls <u>101</u>

Pr. Nº 93.04.03/2020/4

2º dos seus estatutos; -----

g) O Clube Nacional de Ginástica, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020”, aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho 2019 (Proposta nº 761/2019), com retificação a 8 de outubro 2019 (Proposta nº 1094/2019), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para aquisição de praticável de ginástica acrobática, aquisição de tatami para judo e outras artes marciais e reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Voleibol de Lisboa na época 2019/2020, sob consulta em anexo (Anexos 1, 2 e 3). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de janeiro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de três participações financeiras, destinada à aquisição de praticável de ginástica acrobática, aquisição de tatami para judo e outras artes marciais e reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Voleibol de Lisboa na época 2019/2020, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir da data da sua publicitação na página

eletrónica do Município de Cascais.

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.
 3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.
-

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar até ao montante de € 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis euros), destinado à aquisição de praticável de ginástica acrobática, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);
 - b) Financiar até ao montante de € 6.819,00 (seis mil, oitocentos e dezanove euros), destinado à aquisição de tatami para judo e outras artes marciais, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);
 - c) Financiar até ao montante de € 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta euros), destinado ao reembolso de despesas de inscrição e seguro de 112 atletas na Associação de Voleibol de Lisboa na época 2019/2020, conforme candidatura em anexo (Anexo 3);
 - d) As verbas referidas nas alíneas a) e b) estão inscritas na GOP 2020, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro 69
Fls 102

Prº, Nº 03.04.03/2020/4

- e) A verba referida na alínea c) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- f) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e apresentação de documentos comprovativos de despesa no que se refere aos apoios descritos nas alíneas a) e b); -----
- g) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de

- demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das

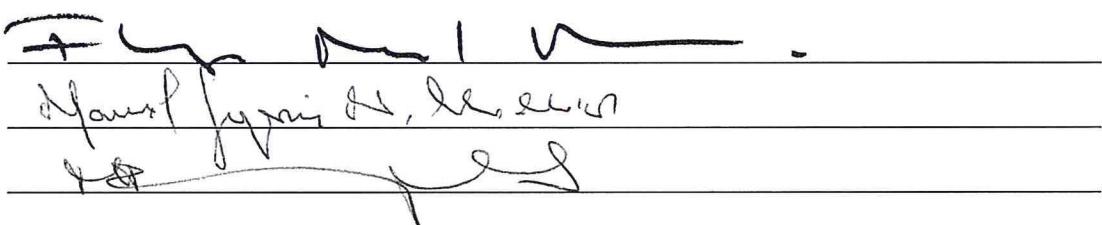
cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

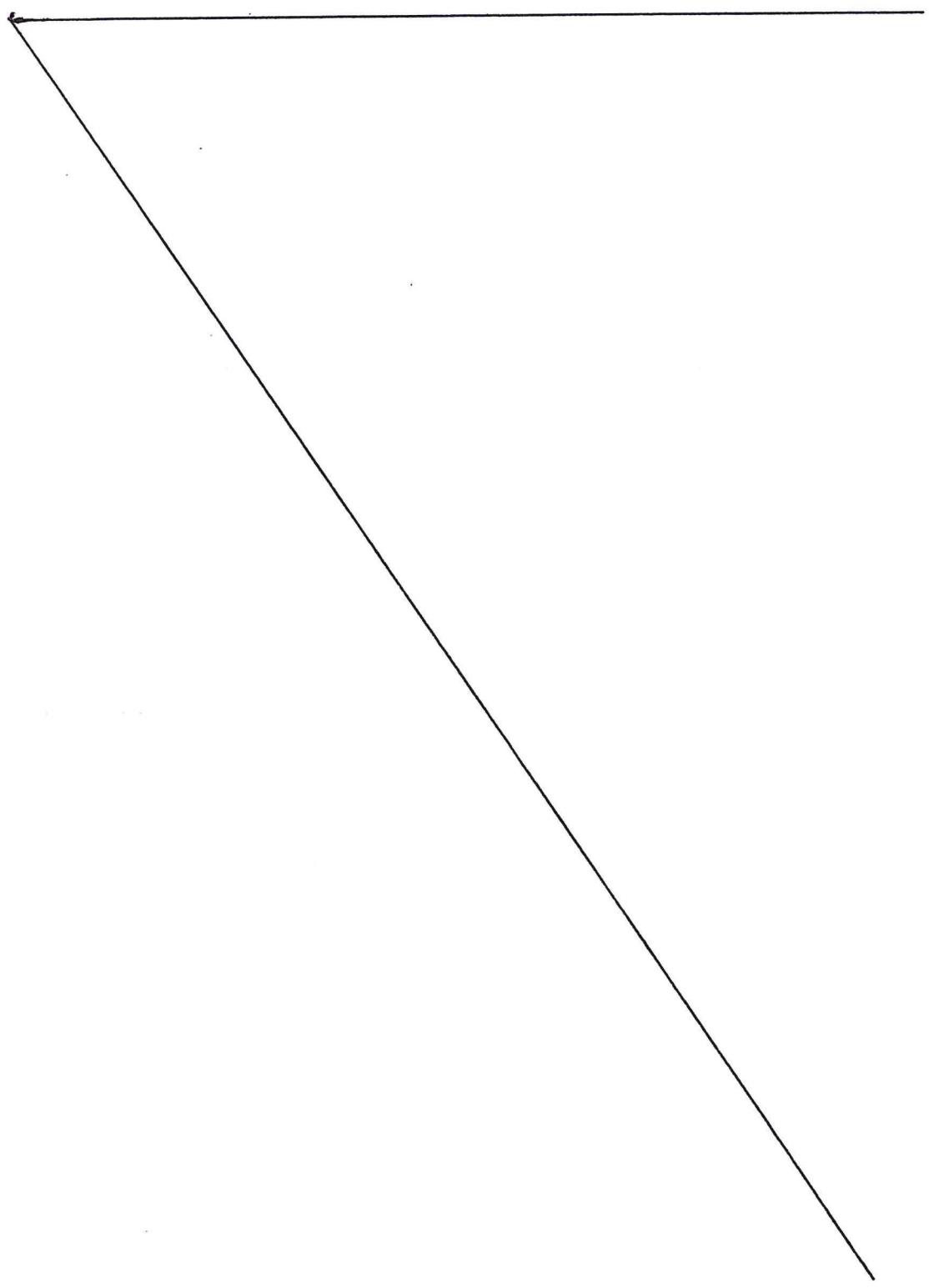
----- Foram advertidos os outorgantes que este Protocolo fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 13.225,00 (treze mil, duzentos e vinte e cinco euros), sendo que o valor de € 8.695,00 tem o cabimento n.º 95105 e o compromisso n.º 132555, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 4.530,00 tem o cabimento n.º 95106 e o compromisso n.º 132556, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em, 6 de fevereiro de 2020 (válida por seis meses), com o NISS 20004582579, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 6 de fevereiro de 2020 (válida por seis meses). ---

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho n.º 3/2013, de 3 de janeiro, do Presidente da Câmara. Aos 11 de fevereiro de 2020.





Submission #120403

[Mostrar](#) | [Editar](#) | [Eliminar](#)

[Previous submission](#) | [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quarta, Outubro 16, 2019 - 11:29

95.94.43.168

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

ENTIDADE

Clube Nacional de Ginástica

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Manuel joaquim Nogueira Madeira

EMAIL INSTITUCIONAL

direcao@cng.pt

SECÇÃO DESPORTIVA

Ginástica

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Maria Helena Lopes

EMAIL

workmhelenalopes@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

968201182

DESCRIPÇÃO DO EQUIPAMENTO

Praticável de ginástica acrobática

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

A classe de ginástica treina em piso normal de madeira, apenas suportada por colchões. Para um maior desenvolvimento da casse torna-se imprescindível material actualizado e correcto.

AUTO-FINANCIAMENTO

468.94

FINANCIAMENTO DA CMC

1875.74

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0.00

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR
[praticavel_acrobatica.pdf](#)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



ORÇAMENTO

Nº ORC A / 3133

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Orçamento

Vidalgym, Unipessoal Lda**Contribuinte Nº :510348645**

Capital Social: | Registada na C.R.C.

Tel: (+351)**Web: www.vidalgym.com****Email: info@vidalgym.com**

Morada: Bela Salema, caixa postal 237-C

Cod. Postal: 8005-419 FARO

Facebook: http://facebook.com/vidalgym

Newsletter: http://eepurl.com/hUu--/

Exmo.(s) Senhor(es)

Clube Nacional de Ginástica

Rua Machado dos Santos, 112

2775-236 PAREDE

V/ Documento	Emitido em 14-Jun-2019	Condições de Pagamento Pronto Pagamento	Vencimento em 28-Jun-2019
	Cliente Nº 832	V/ Contribuinte 501353836	Transporte Transportadora

REFERÊNCIA	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1017-p13	Rolo Praticável escolar VIDALGYM - 1400x200x3,5cm, cor azul escuro, não inclui velcros de união	1,00	UNI	878,08 EUR		878,08 EUR	23 %
1017-p1	Rolo Praticável de competição VIDALGYM - 1400x200x3,5cm, com anti-derrapante, pode ser adquirido á unidade, cor azul escuro, não inclui velcro de união	1,00	UNI	990,04 EUR		990,04 EUR	23 %
1213-2	Velcro - 25mx10cm (bobine)	1,00	UNI	38,12 EUR		38,12 EUR	23 %

Observações:

O valor orçamentado não inclui a entrega do equipamento nas vossas instalações. Para podermos orçamentar a entrega necessitamos que nos enviem as quantidades pretendidas e local de entrega dos mesmos.

Dados para pagamento:

NIB: 000700000011432158223 IBAN: PT50 000700000011432158223 SWIFT/BIC: BESCPTPL

Validade da proposta: 15 dias | A encomenda considera-se confirmada, após envio do comprovativo do 1º pagamento

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003**Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage**~~Foto do documento não consta do faturamento~~

Incidência	Valor de I.V.A.	
1.906,24 23,0 %	438,44	
0,00 0,0 %	0,00	
0,00 0,0 %	0,00	
0,00 0,0 %	0,00	
		TOTAL BRUTO
		1.906,24 EUR
		DESCONTO LINHA
		0,00 EUR
		DESCONTO GLOBAL
		0,00 EUR
		TOTAL LIQUIDO
		1.906,24 EUR
		TOTAL I.V.A.
		438,44 EUR
		TOTAL PORTES
		0,00 EUR

Hora de Carga : Descarga:
Local de Carga :
Local de Descarga :**** Total ******2.344,68 EUR**

Submission #120401

[Mostrar](#) [Editar](#) [Eliminar](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quarta, Outubro 16, 2019 - 11:01

95.94.43.168

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

ENTIDADE

Clube Nacional de Ginástica

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Manuel Joaquim Nogueira Madeira

EMAIL INSTITUCIONAL

direcai@cng.pt

SECÇÃO DESPORTIVA

Judo

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

António Geraldes (7º Dan)

EMAIL

ant.geraldes@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

926814316

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO

40 tatamis e borracha de impermeabilização

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Os tatamis do ginásio de judo (e outras artes marciais) estão degradados e alguns também empenados, esta última situação por causa da humidade existente no piso por baixo dos tapetes, razão pela qual necessitamos a borracha de impermeabilização.

AUTO-FINANCIAMENTO

1704.70

FINANCIAMENTO DA CMC

6818,80

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0,00

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

tatamis.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

impermeabilizacaog4.pdf

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

Portugal Fazenda 11-5° Esq.
LISBOA - PORTUGAL

ISBN 978-213855207

Telefonovet 91 722 60 25

Digitized by Google

Contribuinte N.º 197 586 320

Complaint No. 107-586-320

NIPC 807 452-521

O(S) EXMO.(S) SR.(S)

MIGRAÇÃO HUMANA E TERRITÓRIO DOS ESTADOS

Avenida Los Encuentros, Colonia Lázaro Cárdenas 89
27650 - 202 ESTORIL

CONTRIBUINTE N.º 500988390

ESTURA N° 1117
ACADO

17/10/9

www.FORNECEDOR

futura

local de Gamma

SOMA 340000

april 1990

Data _____ / _____ / _____ Hora _____

DESC.

Data / / Name _____

SOMA

3c- Cliente N°2

Data / /

TOTAL € **100**

Submission #121392

[Mostrar](#) [Editar](#) [Eliminar](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quarta, Outubro 30, 2019 - 14:18
95.94.43.168

ENTIDADE

Clube Nacional de Ginástica

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Manuel Joaquim Nogueira Madeira

EMAIL INSTITUCIONAL

direcao@cng.pt

SECÇÃO DESPORTIVA

Voleibol

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Radoslav Peytchev Slavov

EMAIL

radoslavpeytchev@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

938542993

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Voleibol de Lisboa

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[cng_voleibol_listagem_nominal_de_atletas_2019-2020.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[listagem_atletas_cng_voleibol.pdf](#)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[treinos_equipas_voleibol_2019-2020.xlsx](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

ANEXO - INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES DISTRITUAIS E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

CLUBE Nacional de Ginástica
ÉPOCA 2019/2020 ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO AV Lisboa / FP Voleibol

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS									
Nº Licença	Nome do Atleta	Data de nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
255979	Diana Veloso Usta	04-05-2007	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
281008	Giovanna Estechanio	28-03-2007	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
269131	Êma Jacinto	22-02-2007	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
281003	Francisca Olivência	10-01-2007	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
281012	Marta Rodrigues	30-12-2006	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
259626	Iara Costa Pereira	23-12-2006	12 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
256672	Rita Palhaço	05-08-2005	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
265914	Leonor Bras	03-07-2006	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
243294	Sofia Cunha	06-06-2006	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
256671	Beatriz Frazer	07-04-2006	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
283059	Matilde Passos	06-05-2006	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
295059	Matilde Isidro	23-02-2006	13 anos	Infantis	Feminino	10,00 €	7,00 €	5,00 €	22,00 €
243264	Barbara Carvalho	26-11-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
295277	Sofia Diniz	12-10-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
279835	Leonor Amaral	02-09-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
255202	Ines Coimbra	25-08-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
243298	Carolina Oliveira	28-07-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
284693	Maria Picci	08-07-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
295281	Catarina Santos	28-06-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
264252	Marta Leitão	11-06-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
255978	Laura Peixoto	25-05-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
256673	Ana Calmiro	11-05-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
242901	Rita Alves	08-05-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
279685	Leonor Mesquita	06-06-2005	14 anos	Iniciados	Feminino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
229653	Madalena Santos	23-10-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
271499	Carolina Ferreira	13-10-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
255981	Maria Júnes	09-09-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
255983	Madalena Navares	20-09-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
219648	Matilde Carneiro	29-03-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
216107	Margarida Simões	19-08-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
263982	Rita Nunes	11-08-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
283058	Mudalena Seusa	06-08-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
264100	Carolina Carrascal	06-08-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
241499	Madalena Silva	21-07-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
264622	Beatriz Palma	15-07-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
243295	Patrícia Primo	09-07-2004	15 anos	Cadetes A	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
264688	Margarida Antunes	26-06-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
218925	Maria Carvalho	26-05-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
264111	Maria Morgado	15-05-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
243293	Maria Costa	02-05-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
229659	Mariânia Cova	15-04-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
254707	Carolina Oliveira	11-04-2004	15 anos	Cadetes B	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
216174	Constança Sereno	23-09-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
285187	Beatriz Stein	12-09-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
283342	Lara Silva	26-08-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
239663	Leyla Mitchell	24-08-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
264672	Madalena Marques	18-08-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
245399	Maria Agostinho	25-07-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
254364	Constança Lisboa	17-05-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
218559	Mariana Monteiro	29-03-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
254368	Joana Lopes	07-03-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
254369	Barbara Lopes	07-03-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
254437	Taika Macedo	31-01-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
281640	Mariânia Coelho	31-12-2003	15 anos	Juvenis	Feminino	12,00 €	7,00 €	18,00 €	37,00 €
279502	Maria Ferro	24-05-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
279503	Mariânia Medeiros	02-02-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
231676	Maria Novais	15-05-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
254847	Maria Bourdier	23-04-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
217976	Mónica Silvárd	16-01-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
229036	Carla Franco	26-12-2002	16 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
241028	Carlota Neves	28-07-2002	17 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
228576	Rita Duarte	17-04-2001	18 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
221114	Sara Fratão	08-04-2001	18 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
265922	Mariânia Matunda	12-08-2000	19 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
178979	Catarina Ramos	11-12-1999	19 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
181189	Raquel Cova	24-04-2000	19 anos	Junior B	Feminino	15,00 €	7,00 €	26,00 €	48,00 €
175010	Carla Oliveira	07-03-1998	21 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
212147	Mariana Rodrigues	17-10-1996	23 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
214607	Beatriz Oliveira	08-10-1996	23 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
88288	Carolina Amaral	09-03-1996	23 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
92034	Beatriz Simões	23-07-1994	25 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
164890	Joana Antunes	11-01-1996	23 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
140247	Filipa Oliveira	23-11-1994	25 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
137621	Joana Machado	27-09-1992	27 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
118225	Maria Becker	09-07-1993	26 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
117025	Sara Azevedo	03-03-1993	26 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
125095	Quella Monteiro	23-09-1988	31 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
111282	Bianca Motta	14-06-1993	26 anos	Sénior	Feminino	38,00 €	7,00 €	30,00 €	75,00 €
256675	Ricardo Morais	25-09-2006	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
265918	Luis Pombinho	26-06-2005	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
280374	Duarte Santos	25-04-2006	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
279566	Miguel Lopes	08-02-2005	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
279656	Gonçalo Silva	14-12-2005	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
279659	Manuel Costa	02-12-2005	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
267104	Francisco Silva	16-11-2005	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
285920	Afonso Matias	01-07-2005	14 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
285920	Afonso Higino	27-03-2005	14 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
218064	Miguel Alexandre	03-10-2006	13 anos	Iniciados	Masculino	11,00 €	7,00 €	7,00 €	25,00 €
254583	Vicente Esteves	03-09-2003	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
258987	Afonso Santos	18-05-2003	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
241394	Miguel Silva	30-01-2003	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
267103	João Dias	16-11-2002	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
269135	João Seixas	15-03-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
232988	Dílio Melo	22-07-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
250507	João Marques	28-06-2003	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
241307	Rodrigo Marques	15-05-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
240991	Tomas Maia	05-04-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
267105	Alexandre Santos	29-03-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
281001	Rodrigo Santos	26-02-2002	17 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
241395	Duarte Silva	28-11-2003	16 anos	Junior A	Masculino	13,00 €	7,00 €	26,00 €	46,00 €
282104	Afonso Moreira	20-07-2001	1						

MAPA DOS VOLEIBOL - CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA 2019-2020

EQUIPA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MINIS (Isabel Vieira)		CNG 17,00-18,30		CNG 18,30	17,00-	CNG 10,00-11,30
INFANTIS FEMININOS (Ricardo Periquito)		CNG 17,00-18,30		CNG 18,30	17,00-	CNG 10,00-11,30
INICIADOS FEMININOS (Joaquim Mariano)	CNG 17,00-18,45		CNG 17,00-18,45		17,00-18,45	
INICIADOS MASCULINOS (Ricardo Periquito)	CNG 17,00-18,45		CNG 17,00-18,45		17,00-18,45	
CADETES FEMININOS A (Nuno Machado)	Esc. Sec S. João 18,00-20,00		CNG 18,45-20,30		CNG 18,45-20,30	
CADETES FEMININOS B (Francisco Gribô)		Esc. Sec S. João 18,00-20,00		Esc. Sec S. João 18,00-20,00		CNG 11,30-13,00
JUVENIS FEMININOS (Daniel Fernandes e Andreia Rijo)	S. JOÃO 18,00-20,00		CNG 18,45-20,30		Esc. Sec S. João 18,00-20,00	
JUNIORES MASCULINOS (Pedro Sousa)	CNG 18,45-20,30		Esc. Sec S. João 18,00-20,00		Esc. Sec S. João 18,00-20,00	
SUB-21 FEMININOS A	CNG 18,45-20,30			Esc. Sec S. João 18,00-20,00	Esc. Sec S. João 20,00-22,00	
SUB-21 FEMININOS B		Esc. Sec S. João 18,00-20,00	Esc. Sec S. João 18,00-20,00			CNG 11,30-13,00
SUB-21 MASCULINOS		Esc. Matilde Rosa Araújo	Esc. Matilde Rosa Araújo	Esc. Matilde Rosa Araújo	Esc. Sec S. João 20,00-22,00	
SENIORES FEMININOS	CNG 20,30-22,30	Esc. Matilde Rosa Araújo	19,00-20,45	20,30-22,30	CNG 20,00-22,30	Esc. Matilde Rosa Araújo
SENIORES MASCULINOS	CNG 20,30-22,30	20,30-22,30	CNG 20,45-22,45	CNG 20,30-22,30	Esc. Matilde Rosa Araújo	CNG 20,30-22,30